



Passos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DECRETO N° 0263/2012, de 02 de MAIO de 2012

Abre Crédito SUPLEMENTAR
para o fim que específica e
dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 03082011.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 62.483,68 (SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS
E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS*****
*****), para reforço a dotação abaixo discriminada:

2.02.05-SEC. INFRAESTRUTURA URB. RURAL	
15.451.0019.1019-PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	25.392,74
15.452.0009.2030-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	9.000,00
17.512.0002.2046-MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	1.000,00
20.606.0016.2037-ASSISTÊNCIA A AGRICULTORES E MEIEIROS	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	100,00
20.782.0017.2038-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	1.000,00
TOTAL.....	36.492,74
2.02.06-SEC. SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
10.301.0008.2012-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
3.3.90.32.01-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	1.000,00
TOTAL.....	1.000,00
2.02.07-SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA ESPORTE	
12.361.0005.2057-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	3.200,00
12.451.0019.1097-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOAO LOPES DISTRITO RAMADA	
4.4.90.51.01-OBAS E INSTALAÇÕES	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	197,94



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

TOTAL.....	3.397,94
2.02.09-FUNDO DE SAÚDE	
10.301.0008.2023-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL	
3.1.00.00.00-Transferências de recursos do SUS.....	9.710,00
TOTAL.....	9.710,00
2.02.10-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
08.244.0022.2052-MANUTENÇÃO DO PAIF	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
4.1.00.00.00-Programas.....	1.000,00
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4.1.00.00.00-Programas.....	2.000,00
08.244.0022.2064-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD E OUTRO	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
4.1.00.00.00-Programas.....	4.116,00
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
4.1.00.00.00-Programas.....	1.000,00
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4.1.00.00.00-Programas.....	3.000,00
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.1.00.00.00-Programas.....	767,00
TOTAL.....	11.883,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	62.483,68

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contara o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.05-SEC. INFRAESTRUTURA URB. RURAL	
17.451.0019.1079-CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
5.3.00.00.00-Convênio de Capital.....	62.483,68
TOTAL.....	62.483,68
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	62.483,68

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

SÃO FRANCISCO, 02 de MAIO de 2012

JOSE ROFRANTS LOPES CASIMIRO
- Prefeito Constitucional -